



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 200/2025
PROJETO DE LEI Nº 4984/2025
AUTORIA: VEREADOR FERNANDO SILVA

"Concede Título de Utilidade Pública a Associação Estadual de Socorristas, Guarda Vidas e Bombeiros Civis do Estado de Rondônia – AESGVBC - RO e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Concede Título de Utilidade Pública a Associação Estadual de Socorristas Guarda Vidas e Bombeiros Civis do Estado de Rondônia, associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 11 de abril de 2019, inscrito no CNPJ nº 33.421.185/0001-67, localizado na Rua Dona Airan, 5496, Bairro Esperança da Comunidade, Porto Velho, CEP: 76.825-156.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 03/12/2025, 11:55:04